



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.948/2023

Concede licença luto a servidora **MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

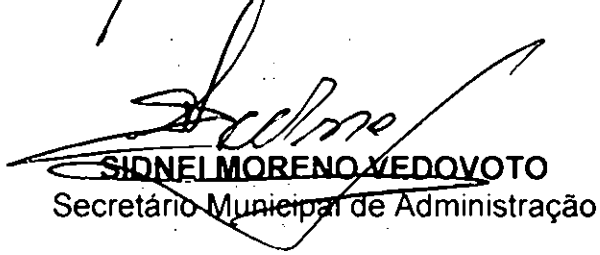
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARILENE ALVES DA CUNHA CAPITO**, matrícula 875642, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.472.415-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 832.521.699-91, nomeada em 01 de março de 2010 para ocupar o cargo de carreira de Telefonista pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença luto por 8 (oito) dias no período de 13 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / setembro / 20 23
DE N.º 12833
UMUARAMA 21 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS